



**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 113/2020
CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (30/12/2021), na Secretaria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, o Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, Prefeito, portador da cédula de identidade RG. 17264117-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.006.708-03, e a **ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.004.071/0001-70, com sede na Rua Tanque Velho, 613, Bairro Iguazu, CEP: 13.225-600, Várzea Paulista-SP, neste ato representada pelo Sr. Amaury Ricardo Piccolo, portador do RG. nº 34.518.723-4 SSP/SP, e do CPF nº 310.482.588-23, perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente ajuste, conforme procedimentos verificados no processo Nº 4211/2020, que integram o presente instrumento, tendo ainda entre si justo e contratado, as cláusulas e condições que se enunciam a seguir e que mutuamente outorgam:

CLÁUSULA I – Fica avençada entre as partes, nas mesmas condições contratuais anteriores, a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, por **6 (seis) meses**, vigendo de 31/12/2021 a 30/06/2022, de acordo com o disposto no Artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA II – Fica prorrogado no valor de **R\$ 242.640,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta reais)**, relativo aos serviços a serem prestados, correspondente à renovação por **6 (seis) meses**.

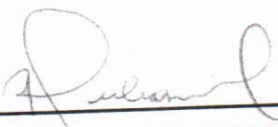
CLÁUSULA III – As despesas decorrentes deste aditamento de contrato correrão por conta das dotações orçamentárias reservadas: nº 02.11.03.08.244.0023.2034.3.3.50.39.00 – Ficha nº. 417 – Assistência Social Geral.

CLÁUSULA IV – Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas.

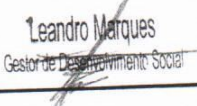


Para tanto, firma o presente termo em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.


Várzea Paulista, 30 de Dezembro de 2021.



Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

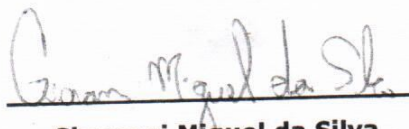


Leandro Marques da Silva
Gestor Municipal de Desenvolvimento Social

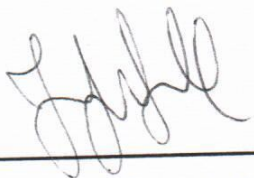


Amaury Ricardo Piccolo
ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO

TESTEMUNHAS:



Giovanni Miguel da Silva
RG nº.: 40.734.250-3



Jorge Henrique de Melo
RG nº.: 48.478.142-0